



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.651

Altera parte da Resolução CEPE nº 1.609, de 08 de novembro de 1999, que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2000.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de divulgação dos novos direitos dos alunos de graduação da UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de solicitação de bolsas no Programa Pró-Ativa para o dia 25 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Fica prorrogado o término do período para requerimento de extraordinário aproveitamento para o dia 25 de fevereiro de 2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente